



**PROCESSO CPL Nº 772/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/20
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE E AVANÇO SEMAFÓRICO**

ESCLARECIMENTO Nº 03

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 01: Considerando a resposta dada à Pergunta n. 02 do Esclarecimento n. 01 de que os equipamentos DEVEM atender à Portaria nº 544/2014 – Inmetro, Considerando a resposta dada à Pergunta n. 1 do Esclarecimento n. 02 de que não há exigência de que os equipamentos sejam novos, podendo, inclusive, atender à Portaria nº 216/2019. Pergunta-se: está correto nosso entendimento de que os equipamentos utilizados na prestação dos serviços podem ser novos ou usados, atendendo à Portaria nº 544/2014, ressaltando-se as disposições contidas na Portaria INMETRO nº 216/2019.

RESPOSTA: Sim. Entendimento correto.

Sorocaba, 26 de maio de 2020.

Mônica Santos Hirata
Pregoeira